

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 24/63

INTERESSADO: ALEXANDRE MALACHIAS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept° de Prótese  
- FFO de Ribeirão Preto.

P A R E C E R N° 97/67

Pedi vista do processo para permitir o esclarecimento dos prazos solicitados.

O ofício do Diretor da FFO de Ribeirão Preto a fls.-100-101 bem esclarecem o assunto.

Assim sendo, opinamos no sentido que a Câmara aprove a prorrogação de contrato do Sr. Alexandre Malachias como Instrutor a partir de 12 de outubro de 1966, por 730 dias, aditando-se o contrato para declarar que a partir de 21/12/66 passa a Assistente Doutor, fazendo jus a diferença entre as referências 62 e 66.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 11/2/67

a) PAULO GOMES ROMEO  
Relator